



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**PROJETO DE LEI – PLV 5 /2018**  
**PROTOCOLADO SOB Nº 598 /2018**

**EM 04 / 01 / 2018**

	ATA
EXPEDIENTE	/ 2018
ACEITO EM	/ 2018
APROVADO EM	/ 2018
REJEITADO EM	/ 2018
ARQUIVO	

**EMENTA:**

**“Torna o comércio realizado em trailers na orla da Praia do Cassino patrimônio cultural imaterial do Município”.**

Art. 1º Fica declarado, como patrimônio cultural de natureza imaterial da cidade de Rio Grande o comércio realizado em trailers na orla da praia do cassino.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta lei, o Poder Executivo Municipal procederá os registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2018.

  
Vereador Giovani Bastos Morales  
Líder Bancada PEN

02 0